



EDITAL Nº 302/2023-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos (PRORH) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- as autorizações contidas na Lei nº 20933, de 17/12/2021, na Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022, de 11/05/2022, e nas Portarias SETI nº 54/2022 e nº 55/2022, de 16/05/2022;
- o Edital de Abertura nº 160/2023-PRORH, de 24/07/2023, publicado no DOE nº 11469, de 27/07/2023;
- o Edital de Resultado nº 230/2023-PRORH, de 09/10/2023, publicado no DOE nº 11521, de 11/10/2023;
- o Edital de Homologação do Resultado nº 026/2023-GR, de 10/10/2023, publicado no DOE nº 11522, de 16/10/2023;
- a solicitação de contratação contida no e-protocolo 20.044.520-1;
- o Edital de Desclassificação nº 301/2023, de 21/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Agente Universitário, para entregar para o aceite da vaga a documentação especificada ([clique aqui](#)) digitalizada em PDF único no e-mail admissaopessoal@uenp.edu.br conforme segue:

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CP06/Agente Universitário de Nível Médio/Técnico Administrativo

Nome	RG	Vaga	Classificação
Aline Maria Ferreira	86962691-PR	Universal	8º

Art. 2º. INFORMAR que a ausência de envio da documentação até as **16h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 28/11/2023** acarretará a desclassificação do candidato.

Art. 3º. INFORMAR que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

Art. 4º. INFORMAR que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.

Art. 5º. INFORMAR que os documentos originais indicados no Art. 1º. deverão ser apresentados no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de



desclassificação.

Art. 6º. INFORMAR que os custos para obtenção dos documentos indicados no Art. 1º. ocorrerão por conta do próprio candidato.

Jacarezinho, 21 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino
Pró-Reitora de Recursos Humanos